

= DECRETO Nº 378 =

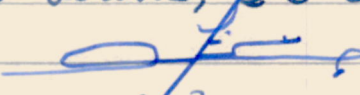
O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

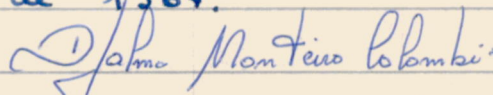
Art. 1º - Ficam concedidos 2 (dois) anos de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 23-6-67, ao funcionário Domingos José Antunes, Diretor Geral da Secretaria, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1059, datado de 22-6-1967 que recebeu o seguinte despacho: "Deferido, à vista do parecer da Diretoria do Expediente e Pessoal".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 22 de junho de 1967.


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 22 de junho de 1967.


= Diretor Geral da Secretaria =
substituto.